

PORTARIA Nº 43 de 25 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à professora **VERIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, RG. nº 6.564.686-2, adicional de 15 horas semanais de trabalho de acordo com o Inciso I, Art. 12 da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, durante o período de 19 de maio a 17 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de junho de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 25 de junho de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete